



UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 66/2012

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40° do Decreto-Lei n° 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n° 33/2014, de 4 de março, tornase público que, por despacho de 12/05/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21° do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 66/2012, de 14/11/2012, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de SAD - Serviços de Apoio Domiciliário, denominado "Miminhos aos Avós", propriedade de Setor Sénior - Apoio Domicilio e Comércio de Material de Conforto, Unipessoal, Lda., sito na Praceta Vitor Cesário da Fonseca, n° 6, Loja C, 2560-661 Torres Vedras, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 12/05/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Fátima Matos